

29/2020
Of. N° /2020 São Francisco de Assis, em 29 de janeiro de 2020.

Exmº Sr.
Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

04
Assunto: Projeto de lei /2020

Senhor Presidente

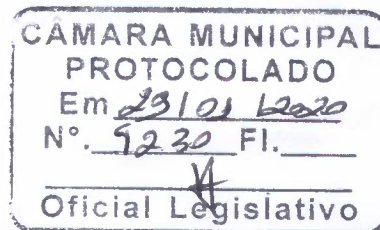
Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho o projeto de lei nº 04/2020 que autoriza o executivo Municipal a abrir um crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias no corrente exercício.

Justificamos o referido projeto de lei, tendo em vista o saldo financeiro do exercício de 2019 que será incluído no exercício de 2020, segue anexa planilha com os projetos e valores do superávit financeiro.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tele renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal



Projeto de lei nº04/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$1.253.965,65 (hum milhão duzentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais com sessenta e cinco centavos) para complementar despesas prevista no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: SALARIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO

09031236100142.110001 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ___ R\$ 30.000,00

09031236100142.110001 339030 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 50.000,00

09031236500142.110002 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ___ R\$ 18.008,02

09031236500142.110002 339030 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 40.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

PROJETO: PAB PROPOSTA 360001695242/01-800

10021030101651.007001 339030 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 46.279,98

PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA (7038/7040/6200)

10021030101651.314000 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ___ R\$ 187.166,33

PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA (8210)

10021030101651.314002 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ___ R\$ 36.000,00

PROJETO: FARMACIA BASICA DA UNIÃO

10021030101322.062000 339030 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 88.639,74

PROJETO: PMAQ

10021030101611.292000 319011 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS _____ R\$ 40.000,00

10021030101611.292000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ___ R\$ 40.000,00

10021030101611.292000 339030 MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 32.047,30

PROJETO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10021030501582.066000 339040 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO _____ R\$ 40.000,00



PELO CAMPO E CIDADE

ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



10021030501582.066000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R\$ 30.000,00

10021030501582.066000 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$ 14.677,37

PROJETO: GESTÃO PLENA DE LABORATORIOS

10021030200292.157000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R\$ 94.246,04

PROJETO: FARMACIA BASICA ESTADUAL

10031030100231.273000 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$ 111.624,73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: PAIF CRAS

13010824301401.127000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R\$71.818,20

PROJETO: IGD BOLSA FAMILIA

13010824301401.147000 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE____R\$ 40.000,00

13010824301401.147000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF____R\$ 19.899,16

13010824301401.147000 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$ 20.000,00

PROJETO: PACI

13010824101452.080000 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$ 31.487,70

PROJETO: IGD SUAS

13010824401421.293000 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$ 18.198,85

PROJETO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)

13010824401421.385000 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$124.172,52

PROJETO: FMAS CREAS FEAS CV 1991 2018

13010824401421.427001 339030 MATERIAL DE CONSUMO____R\$ 10.000,00

13010824401421.427001 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE____R\$ 12.000,00

13010824401421.427001 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF____R\$ 4.000,00

13010824401421.427001 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R\$ 3.699,71

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior, demonstrado em relatório anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal em exercício



PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PG 04
JF



SUPERAVIT FINANCEIRO 2019

PROJETO	SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2019
SALARIO EDUCAÇÃO DA UNIAO	R\$ 138.008,02
PAB PROPOSTA 360001695242/01-800	R\$ 46.279,98
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA (7038/7040/6200)	R\$ 187.166,33
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA (8210)	R\$ 36.000,00
FARMACIA BASICA DA UNIÃO	R\$ 88.639,74
PMAQ	R\$ 112.047,30
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 84.677,37
GESTÃO PLENA DE LABORATORIOS	R\$ 94.246,04
FARMACIA BASICA ESTADUAL	R\$ 111.624,73
PAIF CRAS	R\$ 71.818,20
IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 79.899,16
PACI	R\$ 31.487,70
IGD SUAS	R\$ 18.198,85
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)	R\$ 124.172,52
FMAS CREAS FEAS CV 1991 2018	R\$ 29.699,71

R\$

1.253.965,65


NEUSA MARTINS RODRIGUES
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC/RS 076431